

REGULAMENTO INTERNO

DISCIPLINA E COMPORTAMENTO

A Escola só aceita sócios do Hot Clube de Portugal, com todos os direitos e deveres que daí resultam.

Não serão admitidas formas de comportamento que prejudiquem o normal funcionamento da Escola (ou do Clube), perturbem ou incomodem os outros, ou que de qualquer forma contrariem os Estatutos do HCP.

A responsabilidade de manter as instalações e equipamentos em perfeitas condições é de todos.

Pede-se que mantenham todas as dependências limpas e que tratem com cuidado todo o equipamento (mobiliário, instrumentos, aparelhagens etc.).

MATERIAL

A Escola não se responsabiliza por instrumentos, ou material deixado nas nossas instalações. Os alunos devem trazer o seu material para as aulas (baquetas, microfones, cabos, etc.), excepção feita a material de grandes dimensões ou difícil transporte (piano, bateria, etc.).

Os pratos das baterias estão na secretaria, cada jogo identificado com o número da respectiva sala, e os contrabaixos no cubículo de instrumentos. Os alunos que os requisitem terão de fazê-lo durante o horário de funcionamento da secretaria.

Para ensaios ou actividades fora do horário da Escola, terão de ser os alunos a assegurar os pratos, contrabaixos e restantes instrumentos (excepto bateria e piano) assim como qualquer outro equipamento que seja necessário.

SALAS DE ENSAIO, DE ESTUDO E CABINE DE SOM

Entre as 10h00 e as 20h00, durante o período escolar, as salas não podem ser reservadas, estando apenas disponíveis para estudo/prática, desde que a sua utilização não coloque em causa o normal funcionamento das outras aulas.

Fora do período escolar as salas de estudo (1, 2, 5, 7A, 7B e 9) e ensaios (3, 4, 6, 8 e 10) devem ser reservadas antecipadamente por email:

- dias úteis, entre as 8h e as 9h45m e entre as 20h15m e as 22h30m (excepto durante o funcionamento da OIJ)
- fim de semana e feriados, entre as 10h e as 17h30m

As salas de ensaio são pagas (ver Quadro de Pagamentos no Dossier Informativo). A reserva e o pagamento das salas deverá fazer-se até 24 horas antes, nos dias úteis até às 16h30 na secretaria da escola.

Os alunos podem marcar salas de ensaio, sem pagar, desde que seja em representação da escola devidamente autorizados pelo respectivo professor, ou pelo director pedagógico. As excepções serão analisadas caso a caso.

A escola disponibiliza uma cabine de som, na sala 8, para apoio aos trabalhos dos alunos na escola.

A reserva da cabine de som é paga (ver Quadro de Pagamentos no Dossier Informativo) e aplicam-se as mesmas regras das reservas de salas.

Na utilização da cabine de som, é obrigatória a presença do técnico de som, indicado pela Escola.

Os alunos só podem marcar ensaios, com os seus grupos, desde que todos os elementos do grupo sejam sócios, e que as suas quotas estejam em dia.

PONTUALIDADE

Os alunos devem ter particular atenção à pontualidade. É absolutamente necessário que as aulas comecem à hora marcada.

BOLSA HCP

(Curso Regular)

Anualmente é atribuída uma Bolsa, que corresponde a 50% do valor total da propina (não inclui quota de sócio e seguro) aos alunos inscritos em Matrícula Completa.

A candidatura à Bolsa passa pela entrega de uma carta de motivação, dentro dos prazos estipulados (consultar o calendário), bem como por uma avaliação do percurso do aluno, quer em termos de rendimento escolar, quer em termos de envolvimento nas actividades da Escola.

Só podem concorrer a esta Bolsa, os alunos que tenham frequentado o ano anterior, no regime de matrícula completa.

A anulação de disciplinas que impliquem a alteração da Matrícula Completa para outro tipo de Matrícula implica o cancelamento da Bolsa e consequente pagamento do valor integral da propina.

FALTAS

(Curso Regular)

A assiduidade é condição essencial para o bom funcionamento da Escola.

O limite de faltas é de 6 por disciplina, por ano lectivo (3 por semestre), com ou sem justificação.

As faltas condicionam seriamente o trabalho de grupo e preparação das aulas. É fundamental que os professores sejam notificados, com antecedência em caso de ausência, cabendo ao professor a aceitação ou não da sua justificação. Assim sendo a comunicação das faltas e a respectiva justificação deve ser entregue directamente ao professor.

O cancelamento da inscrição por estes motivos não dará direito a qualquer reembolso.

NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS POR DISCIPLINA

(Curso Regular)

A Escola não está obrigada a abrir turmas com menos de 6 alunos nas aulas teóricas, e 4 nas aulas práticas.

Ao longo do ano lectivo, as turmas em que o número de alunos seja inferior ao indicado, poderão ser encerradas, sendo os alunos ainda inscritos, contactados antecipadamente para escolherem uma nova turma.

Por motivos excepcionais alguns 2ºs instrumentos poderão não ter vaga no ano em que são colocados. No caso dos Combos existe ainda a hipótese de não haver vaga para alguns instrumentos.

No caso dos laboratórios de instrumento (1º e 2º ano) que no decorrer do ano lectivo ficarem com apenas 1 aluno, por anulação, alteração de horário ou desistência dos restantes alunos, passam a ser de 30 minutos.

Nos casos excepcionais, em que exista apenas 1 aluno de um determinado instrumento na Escola (Laboratórios de 1º e 2º anos), serão apenas dadas 20 aulas no ano lectivo.

Estas alterações podem ocorrer em qualquer altura do ano, sem reembolso possível.

FALTAS

(Curso Regular)

A assiduidade é condição essencial para o bom funcionamento da Escola.

O limite de faltas é de 6 por disciplina, por ano lectivo (3 por semestre), com ou sem justificação. As faltas condicionam seriamente o trabalho de grupo e preparação das aulas. É fundamental que os professores sejam notificados, com antecedência em caso de ausência, cabendo ao professor a aceitação ou não da sua justificação. Assim sendo a comunicação das faltas e a respectiva justificação deve ser entregue directamente ao professor.

O cancelamento da inscrição por estes motivos não dará direito a qualquer reembolso.

AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO

(Curso Regular)

A Escola funciona em regime de avaliação contínua, complementada com:

- dois testes (8ª semana e 23ª semana);
- um teste intercalar (no meio do ano lectivo);
- um teste final (no final das aulas).

A presença em todos os momentos de avaliação é obrigatória.

As datas e horários para os testes intercalares e testes finais serão afixadas na Escola, assim como os resultados dos mesmos.

Não se comunicam notas por email ou telefone.

Em casos absolutamente excepcionais e devidamente comprovados o aluno pode solicitar à Direcção, por escrito e com antecedência nunca inferior a 2 semanas, uma outra data para a realização destes. Caso seja autorizado, estará sempre sujeita à disponibilidade da Escola e do professor.

A Escola reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de um aluno que tenha reprovado mais de 3 vezes na mesma disciplina.

Os alunos podem solicitar uma nova inscrição a uma disciplina à qual tenham tido aprovação, para melhoria de nota, no ano imediatamente anterior. A inscrição em melhoria de nota, está dependente de vaga. (casos excepcionais serão analisados caso a caso)

Os descontos que incidem sobre o instrumento, em que o aluno se inscreve, estão sujeitos ao aproveitamento nas cadeiras práticas do instrumento no ano anterior.

RECITAIS DE ALUNOS FINALISTAS

(Curso Regular)

Os alunos que concluem o 4º, e último ano, apresentam-se num curto recital, no final do ano lectivo, em data e horário a definir.

Esta apresentação é parte essencial da avaliação final

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO/MATRÍCULA E ANULAÇÃO DE DISCIPLINAS

(Curso Regular)

O aluno que pretenda alterar o seu horário, tipo de matrícula, ou anular alguma disciplina, **deverá fazê-lo por escrito, para o email geral ou por carta entregue na secretaria.**

Na anulação de disciplinas, a matrícula (e respectivo valor a pagar) só será alterado no caso de anulação de todas as disciplinas da respectiva componente (Teórica ou Prática).

Na componente Prática não é possível frequentar apenas a disciplina de Instrumento.

Alterações ao horário (incluindo mudança de turma) após a 8ª semana de aulas terão de ser autorizadas pela Direcção Pedagógica.

Para as alterações de matrícula ou anulação de disciplinas, **o acerto relativo aos pagamentos, terá em conta a data da comunicação à secretaria.**

Assim, a comunicação deverá ser feita **no máximo até ao último dia de cada mês**, para que o acerto possa ser reflectido no mês seguinte.

Não é possível mudar de curso ou de instrumento, no decorrer do ano lectivo.

DESISTÊNCIA DA ESCOLA

O aluno que pretenda desistir, deverá comunicar à secretaria/tesouraria a desistência obrigatoriamente por escrito, e deverá garantir que os pagamentos devidos até essa data estão regularizados.

Não havendo comunicação por escrito, os valores não regularizados serão considerados em dívida, assim como os respectivos agravamentos.

O registo da desistência ao longo do ano lectivo terá em conta a data da sua comunicação e será analisada caso a caso.

A comunicação deverá ser feita obrigatoriamente até ao último dia de cada mês, caso contrário haverá lugar ao pagamento da mensalidade do mês seguinte.

Nos casos em que é aplicado o Desconto de Pronto de Pagamento, se a desistência ocorrer após dia 31 de Dezembro do corrente ano, não haverá lugar à devolução dos valores pagos.

Deverá ainda, informar a secretaria se pretende continuar como sócio do HCP. Em caso afirmativo, deverá continuar a pagar as quotas de sócio, mesmo não frequentando a escola.

PAGAMENTOS

Após a inscrição e a escolha do horário, o aluno fica vinculado à Escola.

Com a finalização do processo de inscrição, o aluno (ou responsável quando o aluno é menor de idade) assume o conhecimento e compromisso dos valores a pagar, dentro das regras e datas do calendário estipulado, bem como das respectivas penalizações por incumprimento.

Qualquer alteração terá de ser obrigatoriamente feita por escrito (email ou carta), e será analisada pela Direcção (pág.8).

O pagamento total da propina do ano lectivo deve ser efectuado no momento da inscrição.

No entanto o aluno pode optar pelo pagamento faseado da propina* (pág.11).

O pagamento pode ser efectuado em numerário, multibanco ou com referência multibanco (solicitada antecipadamente).

* Excepto no Curso Livre em que a totalidade dos valores a pagar devem ser efectuados no momento da inscrição.

DESCONTOS

A Escola dispõe de vários tipos de descontos que poderão ser aplicados no momento da inscrição (ver Tabela de Descontos no Dossier Informativo).

Os tipos e valores dos descontos poderão ser alterados no início de cada ano lectivo. A alteração dos pressupostos para a aplicação dos vários descontos, podem implicar o cancelamento do desconto em causa.

PAGAMENTO FASEADO

(Curso Regular/OIJ/AIJ)

Os alunos podem optar pelo pagamento faseado da propina, do seguinte modo:

No Curso Regular - pagando a inscrição em Julho, e o restante em oito pagamentos^(*), de Outubro a Maio, de acordo com o tipo de matrícula escolhida.

Na OIJ e AIJ - pagando a inscrição em Setembro/Outubro e o restante em oito pagamentos^(*) de Outubro a Maio.

^(*) No pagamento faseado o valor da mensalidade é independente do número de aulas e/ou das semanas de aulas existentes em cada mês.

O pagamento da inscrição pode ser efectuada em numerário, multibanco ou com a referência multibanco (solicitada antecipadamente), dentro do prazo indicado para o efeito.

O pagamento das mensalidades é efectuado com a referência multibanco, recebida mensalmente no email do aluno (ou responsável quando o aluno é menor de idade).

Os pagamentos das mensalidades devem ser efectuados entre o dia 1 e o dia 8 de cada mês.

(caso o dia 8 seja durante o fim-de-semana, ou feriado, será considerado o 1º dia útil seguinte)

Os pagamentos feitos após o dia 8 de cada mês, têm um agravamento de 10%.

No caso de pagamento faseado, os alunos que não efectuem o pagamento da inscrição ou das mensalidades, dentro dos prazos previstos, não poderão assistir às aulas até regularizarem a situação.

O mesmo acontece no decorrer do ano lectivo para os alunos que não tenham todos os pagamentos regularizados.

No Curso Regular os resultados dos testes intercalares e dos testes finais não serão divulgados, caso não estejam regularizados **todos** os pagamentos devidos.

Os alunos que pretendam solicitar outra forma de pagamento devem contactar a tesouraria. Também devem contactar a tesouraria, com urgência, caso não recebam o email com a factura, com a referência multibanco.

Contacto da Tesouraria: silviamoreira@hcp.pt

Horário da Tesouraria: 2ª a 6ª feira das 10h às 15h

(durante as inscrições encerra às 17h)

- Os alunos (ou responsáveis quando o aluno é menor de idade) devem consultar as Tabelas de Pagamentos do Ano Lectivo, no Dossier Informativo do respectivo curso em que se inscreve. •

NOTAS FINAIS

- Por norma a comunicação com os alunos, para assuntos referentes ao funcionamento da escola, é feita por avisos colocados no placar, e via email.

Aconselha-se, portanto, a consulta regular do referido placar, assim como o cuidado na actualização do endereço de email e a sua consulta regular de forma a responder às questões aí colocadas e/ou a confirmar a sua recepção/leitura de forma célere.

- O talão do multibanco faz prova do pagamento da factura.
- A Escola de Jazz Luiz-Villas-Boas, do Hot Clube de Portugal, não sendo uma escola tutelada pelo Ministério da Educação nem pelo IEFP, mas sim um clube de sócios que ministra aulas aos seus associados, pode emitir declarações de frequência, mas estas não são reconhecidas para fins oficiais. Deste facto decorre, que as despesas feitas nesta associação não são dedutíveis em sede de IRS (nº4 do Artigo 83º do Código do IRS).
- O Hot Clube de Portugal integra a lista de entidades elegíveis para a consignação de 0,5% do seu IRS. Ao preencher a sua declaração de IRS, apenas precisa de colocar no Quadro 11, campo 1103 o número de contribuinte do Hot Clube de Portugal: 501 205 128.
- A inscrição na Escola de Jazz Luiz Villas-Boas pressupõe o conhecimento e aceitação integral do exposto neste Regulamento, assim como do Dossier Informativo do respectivo curso.
- Todos os alunos devem assinar o RLPD (Regime Legal De Protecção De Dados) no Boletim de inscrição.

CÓDIGO DE CONDUTA

A escola do Hot Clube compromete-se a promover um ambiente saudável e seguro para todos os seus elementos. Compromete-se igualmente a desenvolver as capacidades técnicas, artísticas e humanas das suas alunas e dos seus alunos, de modo a que seu percurso escolar seja o mais estimulante possível.

O respeito pela dignidade da pessoa humana é o princípio basilar.

Toda a comunidade deve respeitar princípios básicos que incluem a não discriminação de nenhum membro do meio escolar, seja aluna(o), funcionária(o) ou professor(a).

Em especial, não são toleradas discriminações em função do género, da etnia, da orientação sexual, da religião nem do estatuto social.

A escola está comprometida com a luta contra os estereótipos existentes: faz questão de integrar todos os elementos da sua comunidade na sala de aula e nos eventos que organiza, e de se empenhar de igual modo na formação de todos os seus alunos e alunas.

Não será tolerado assédio moral ou sexual de qualquer ordem. Comportamentos deste tipo serão alvo de medidas disciplinares na escola, e constituem um crime, podendo ser alvo de acções legais.

A escola procurará garantir o respeito deste código de conduta, dispondo, entre outros mecanismos, de um Gabinete de Apoio ao Aluno (com um endereço de email exclusivo e anónimo) para acolher eventuais sugestões ou queixas (gaa@hcp.pt).

Toda a comunidade escolar deve contribuir para que este código seja cumprido, estando atenta a questões que possam surgir, e ajudar na sua solução.

Setembro de 2022